



ESCOLA DE LIDERANÇA PARA MENINAS

[MÓDULO DE INTRODUÇÃO]



EU QUISER

APRESENTAÇÃO

As orientações apresentadas neste material são fruto de experiências de projetos da Plan International Brasil que tiveram como foco central questões de gênero e incidência política, bem como experiências de outros países relatadas em manuais da Plan International. As orientações também são amparadas por materiais de organizações parceiras que trabalham as temáticas aqui abordadas e ainda livros e textos acadêmicos que ajudaram na construção do material aqui apresentado.

Esse aporte é importante para a construção do currículo, mas também para amparar o trabalho de educadores/as e facilitadores/as nas suas práticas diárias. “Não pretende ser o único meio para nortear a realização das oficinas da escola de liderança, já que compreendemos que as experiências de cada educador/a e facilitador/a são fundamentais para o processo de mediação de tais atividades.

O objetivo deste material é capacitar educadores/as e/ou facilitadores/as para mediar oficinas, minicursos ou demais atividades que foquem participação e lideranças de meninas. Capacitação que pode ser entendida aqui como uma construção coletiva a partir de reflexões e troca de experiências, conhecimentos e disposições, a fim de que habilidades sejam desenvolvidas e aprimoradas.

Os espaços de diálogo e trocas de experiências serão priorizados neste trabalho e o fornecimento de material de apoio auxiliará educadores/as e facilitadores/as a mediar atividades (oficinas temáticas) na Escola de Lideranças para Meninas.

OBJETIVOS QUE ORIENTAM A PROPOSTA DE FORMAÇÃO

O Objetivo central do projeto Escola de Liderança para Meninas é **empoderar as meninas para a prevenção das violências baseadas em gênero, desenvolvendo suas habilidades para a vida, seus conhecimentos sobre seus direitos e promovendo sua participação cidadã, com ações de incidência para promover o direito a uma vida sem violência!**

O desenvolvimento deste material atende ao primeiro objetivo específico do projeto, que visa **aumentar e fortalecer habilidades de participação e incidência**, e com isso proporcionar meios para a prática efetiva do empoderamento de meninas.

E apresenta ainda, como objetivos específicos:

- Aumentar as habilidades de participação e incidência de meninas
- Engajar as autoridades municipais em ações de promoção da igualdade de gênero e empoderamento de meninas;
- Articular uma rede de meninas para incidir junto ao sistema de garantia de direitos e autoridades municipais e estaduais para o fortalecimento e/ou criação de políticas públicas sensíveis a gênero;



O DIREITO À PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

A metodologia utilizada foi planejada para ter como eixo fundamental o estímulo ao protagonismo e à participação política de meninas. Parte-se do entendimento de que as meninas (crianças e adolescentes) são sujeitos sociais dotadas de direitos, de potencialidades e habilidades para o livre exercício da cidadania e protagonismo nos diferentes espaços em que estão inseridas.

A participação é uma das mais importantes ferramentas para a transformação social e um direito fundamental no exercício da democracia. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), assegura que “a participação é um direito fundamental de todo ser humano, sem distinção de gênero, raça, religião, nacionalidade, classe social ou grupo etário”.

Há de se considerar que o reconhecimento deste direito, como um direito também de crianças e adolescentes, vem sendo regulamentado ao longo das últimas décadas por normativas nacionais e internacionais, sendo a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU de 1989 o grande marco para respaldar essa prática. No Brasil, este processo culminou com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, que inclui em seus artigos 16 e

53 “o direito de opinar e se expressar; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei; organização e participação nos espaços coletivos”, ainda que o reconhecimento deste direito, como um direito também de crianças e adolescentes, tenha exigido um intenso processo ético-político e social, engendrado no contexto de uma sociedade marcada por uma cultura de negação do direito à voz e à participação.

Como parte da soma de esforços que prioriza o protagonismo infanto-juvenil, em julho de 2013, foi aprovado o Estatuto da Juventude, prevendo, prioritariamente, em seus princípios: “a plena participação dos jovens nos espaços decisórios; a promoção e valorização da pluralidade da participação juvenil por meio de suas representações; a participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações; a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de juventude”.

Considerando, pois, a participação e o controle social como prerrogativas em todas as instâncias de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. A Escola de Liderança para Meninas visa construir

as possibilidades de uma formação que estimula o exercício da participação política de meninas e contribuir na proposição de alternativas para a superação de desigualdades históricas, sociais e culturais que afetaram e afetam (em maior grau), a vida das meninas. Ademais, o estímulo ao protagonismo e à participação das meninas, contribui para o fortalecimento da democracia local e possibilita a redução das vulnerabilidades sociais que afetam, desproporcionalmente, esta parcela da população, como a exclusão escolar, a exploração e a violência sexual,

gravidez e/ou matrimônio precoce/indesejáveis, a pobreza e a extrema pobreza.

Por isso, a necessidade de potencializar às meninas possibilidades da participação cidadã, a partir da análise de sua realidade. Desta forma, foram contempladas importantes esferas de socialização na vida de meninas, representadas pela escola, comunidade, família, esferas da política institucional. Também foram realizadas atividades de interação com a rede de atendimento local, como escolas, Secretarias de Governo, Conselhos de Direito e lideranças femininas.

A Escola de Liderança visa, então, à participação das meninas em uma formação por meio de oficinas educativas de seis meses, divididas em 4 módulos:

**1. IDENTIDADES E
DESIGUALDADES**

**2. DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA E DEMOCRACIA**

**3. EMPODERAMENTO
E LIDERANÇA**

**4. LIDERANÇA E
PARTICIPAÇÃO FEMININA**

A partir dessa formação, as meninas atuarão no âmbito de suas comunidades, sensibilizando e mobilizando em especial seus pares, a fim de que, juntas, possam transformar sua realidade positivamente.

FUNDAMENTOS DE UMA PROPOSTA TEÓRICO-METODOLÓGICA

O instrumental teórico-metodológico para as ações educativas de formação direciona-se por:

- Processo educativo que concebe a formação de meninas como fontes de iniciativa, liberdade e compromisso, como pessoas ativas que transformam o mundo, humanizando-o. Agentes de sua própria história e construtoras de suas vidas e dos espaços em que estão inseridas;
- Resgate de competências e habilidades das ações transformadoras como fator de desenvolvimento da participação política das meninas nos diferentes espaços de controle social;
- Respeito e entendimento às especificidades das desigualdades de gênero, raça, etnia, classe e geracional das meninas;
- Promoção de espaços educativos onde as meninas assumam o papel ativo na aprendizagem, como agentes de mudança, em termos individuais e coletivos

O ambiente das oficinas e atividades da Escola de Liderança deve ser um espaço seguro para as meninas, onde elas não sejam julgadas ou se sintam desconfortáveis. O mesmo deve oferecer-lhes ferramentas para ampliar suas oportunidades e desenvolver suas habilidades para tomar decisões e também para reduzir os riscos de violência, prevenir gravidez e/ou matrimônio precoce/ indesejáveis e proporcionar um maior campo

de visão de mundo e possibilidade de escolhas para suas vidas.

Para facilitar processos que visam mediar espaços de aprendizagem, é importante compreendermos que estes nos exigem pensar em formas cada vez mais dinâmicas e participativas de condução dessas ações. O trabalho do/a educador/a social nesse contexto é fundamental para que a formação das meninas seja mais do que uma

transmissão de conteúdos diferentes que elas veem na escola formal.

Mesmo compreendendo que a escola formal é uma grande aliada no papel de formação cidadã e de profissionais para o mercado de trabalho, é interessante que o/a educador/a compreenda a si mesmo/a como agente de transformação e mediador/a de processos que estão além de discussões de conteúdos importantes para a vida das meninas.

Importante também pensar que as meninas são sujeitos de direitos e agentes de sua própria história e que por isso possuem trajetórias que merecem e devem ser respeitadas e levadas em consideração durante os encontros e atividades. Pensar o papel do/a educador/a social nesse processo é pensa-lo/a também como sujeito constituído de práticas sociais e experiências relevantes e que por isso ocupam um lugar importante nessa relação de aprendizagem-troca.

Para tanto, as oficinas educativas terão a seguinte base estrutural:

- Desenvolver a reflexão crítica em um processo gradativo e crescente de compreensão de si mesma e do mundo. Dessa maneira, o conhecimento das meninas sobre o tema em discussão, construído a partir de seus saberes, valores, crenças, tabus e preconceitos, é enriquecido e, às vezes, mudado com a apreensão de outros elementos, uma vez que as novas informações conduzem a uma análise mais ampla e aprofundada desse processo;
- Criar um clima de liberdade de vontade e escolha que comprometa e faça emergir a motivação para a aprendizagem;
- Permeiar o processo educativo com situações lúdicas e de incentivo à criatividade que favoreçam a manifestação do potencial criativo individual;
- Respeitar os valores pessoais e socioculturais das meninas, procurando, por meio da reflexão crítica, facilitar-lhes o processo de resignificar esses valores, se essa for sua vontade.

Para isso, podemos seguir alguns métodos ou práticas que ajudam a tornar esses processos mais democráticos e inclusivos. Importante pensar que, enquanto educadores/as sociais, podemos levar em conta algumas considerações no processo de mediação.



**POR MENINAS COM MAIS DIREITOS E OPORTUNIDADES, BOAS EXPERIÊNCIAS
PRECISAM SER CONSTRUÍDAS E COMPARTILHADAS!**

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES



Essas referências serão de grande importância para o processo de aprendizagem-troca durante o período da realização das oficinas e atividades do projeto Escola de Liderança. E o papel do/a educador/a social nessa construção é fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS OFICINAS

Os módulos a serem trabalhados nas oficinas do projeto estão divididos em 4 etapas. Cada módulo será distribuído entre 2 a 4 oficinas.

O intuito dessa distribuição é fazer com que as meninas tenham seus conhecimentos ampliados ou aprimorados e que possam descobrir/construir novas e outras percep-

ções acerca dos temas das oficinas, ampliando seus horizontes de visão e também conseguindo pensar e criar estratégias para a prática desses conhecimentos em suas vidas e no contexto em que vivem.

Os módulos estão apresentados da seguinte forma:

MÓDULO I: IDENTIDADES E DESIGUALDADES

Oficina 1: Discutindo identidades e desigualdades: gênero, raça e etnia e classe

Oficina 2: Empoderamento e participação: poder, injustiças e privilégios

MÓDULO II: DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CIDADANIA

Oficina 1: Direitos Humanos pra quem?

Oficina 2: O poder com as meninas/mulheres: “essa é a minha vez”

MÓDULO III: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA

Oficina 1: "Sou menina, eu posso!": construindo empoderamentos

Oficina 2: Empoderamento e participação: poder, injustiças e privilégios

Oficina 3: Planejamento e participação: Como avaliar nossas ações?

MÓDULO IV: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA

Oficina 1: Lugar de mulher é na política e fazendo incidência política

Oficina 2: Cidadania, participação e controle social

Oficina 3: Webativismo como ferramenta de participação política

Oficina 4: Planejamento e participação: como avaliar nossas ações?

PLANEJAMENTO DAS OFICINAS DE FORMAÇÃO

A estruturação das oficinas está organizada pelo seguinte percurso:

1. MENSAGEM CHAVE E QUADRO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Síntese dos objetivos da oficina e detalhamento das competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo de cada oficina.

2. OFICINA PASSO-A-PASSO

O detalhamento do percurso da oficina: acolhida, sugestão de dinâmica inicial, atividades de reflexão, discussão e produção coletiva, fechamento das atividades, avaliação.

3. ATIVIDADE EXPLORATÓRIA

Atividade de produção individual ou coletiva que possibilita a pesquisa exploratória de conceitos, temáticas ou ideias necessárias para o aprofundamento do grupo.

4. COMO AVALIAR NOSSA OFICINA?

Utilização dos instrumentais de avaliação sugeridos.

5. FERRAMENTAS

Caixa de ferramentas com indicações, publicações e referenciais sobre as temáticas exploradas.

GLOSSÁRIO

Abuso: Ato ou efeito de exceder, ir além do limite; incorreto ou ilegítimo; excesso, ou aquilo que se opõe aos bons usos e costumes. Tem ainda como significado qualquer ato que atenta contra o pudor, os bons costumes, a liberdade sexual. Abuso de autoridade; abuso de confiança; abuso de incapaz; abuso de poder; abuso de direito praticado por autoridade pública.

Abuso sexual: Envolvimento em atividades sexuais, geralmente repetitivas e intencionais por parte do abusador, as quais os/as vitimados/as não compreendem totalmente, com as quais não estão aptos/as a concordar e que violam as regras sociais e familiares de nossa cultura.

Ação Civil Pública: É a ação de caráter público que protege o meio ambiente os consumidores e os direitos difusos e coletivos, entre outros. Esta ação é civil porque processa-se perante o juízo cível e é pública porque defende o patrimônio público, bem como os direitos difusos e coletivos.

Ameaça: Ação de intimidação - por palavra, escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico -, de promessa de causar mal à mulher

Assembleia popular temática: É um espaço que congrega os grupos e redes que tenham interesse em debater um determinado tema de interesse coletivo. A convocação pode ser feita por meio das redes sociais e pelos canais de comunicação utilizados pelos grupos.

Assédio moral: Atos cruéis e desumanos que caracterizam uma atitude violenta e sem ética nas relações de trabalho, praticada por um ou mais chefes contra seus subordinados. Trata-se da exposição de trabalhadoras e trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função, caracterizadas por serem repetitivas e prolongadas ou em períodos constantes, ou ainda, no desempenho de atividades temporárias ou periódicas.

Autoritarismo: Um sistema de governo em que os líderes não estão sujeitos à vontade dos governados. Indivíduos não têm liberdade de pensamento ou de ação, mas devem submeter-se a mais alta autoridade governamental.

Capacidade: Qualidade de quem tem habilidade, competência para entender ou fazer determinada coisa. Em seu sentido jurídico, é o estado de alguém que a lei considera como apto para desempenhar determinados atos.

Cidadão: Indivíduo que pertence a uma sociedade organizada, sendo titular de direitos e obrigações; quem participa da vida social e política através do voto e de outras formas; cidadão do mundo: pessoa que exerce sua participação social e política independentemente de fronteiras.

Cidadania: Expressa a igualdade dos indivíduos perante a lei, o pertencimento a uma sociedade organizada. Qualidade do cidadão de poder exercer o conjunto de direitos e liberdades políticos, socioeconômicos do seu país, estando sujeito a deveres que lhe são impostos. Cidadania pode ser entendida ainda como a participação consciente e responsável do indivíduo na sociedade, zelando para que seus direitos não sejam violados.

Conselhos de Direitos: Se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas: federal, estadual e municipal.

Conflito: Falta de entendimento entre duas ou mais partes, produzida pela presença simultânea de motivos contraditórios, contrários. Tensão, luta, tumulto, choque de interesses.

Coletividade: Designa pessoas reunidas em categorias, classes constituindo um conjunto, um todo. Nas mobilizações sociais de hoje, a figura de uma coletividade expressa um conjunto de pessoas movidas por um ideal comum. Juntas, pressionam e atuam para a obtenção de um bem coletivo, a exemplo da comunidade de um bairro que vai à prefeitura reivindicando escola, serviços médicos, segurança ou outros serviços e bens coletivos.

Conferências livres: São tecnologias de participação desenvolvidas no processo de preparação para as Conferências. Elas têm caráter mobilizador e propositivo, e podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público. Elas não competem ou concorrem com as etapas regionais e municipal, muito pelo contrário: elas ampliam e estimulam a participação de novos atores em todo o processo.

Constituição: É a lei maior do país, a lei fundamental, e nela estão definidas as formas de organização do poder e os direitos individuais, sociais e coletivos, bem como estão indicados os meios para a garantia desses direitos. Todas as demais normas jurídicas do país devem estar de acordo com a Constituição Federal.

Controle Social: Conjunto de meios utilizados numa sociedade – positiva ou negativamente – para obter dos indivíduos o cumprimento das normas sociais, morais, religiosas e jurídicas vigentes. Os controles podem ser internos e externos, diretos e indiretos.

Consenso: Um acordo geral entre os membros de um dado grupo ou comunidade, onde cada um tem uma parcela de responsabilidade na tomada de decisão. Alcançar consenso requer a consideração da opinião de cada participante e que a decisão final seja, num determinado grau, satisfatória a todos.

Democracia: Uma forma de governo onde o poder supremo é investido no povo e exercitado pelo povo diretamente, ou indiretamente, por meio de um sistema de representação, normalmente envolvendo eleições periódicas.

Decreto: Ato escrito, formal, de autoridade de Estado (Prefeito, Governador, Presidente) e através do qual ele determina condições, direitos. O decreto é, em sentido amplo, considerado lei, mas não passa pelo legislativo e não pode ferir a lei.

Ditadura: Governo absoluto, opressivo, despótico, exercido por um líder ou liderança não restrito por lei, constituições ou outras forças políticas e sociais.

Dignidade: Honra, conjunto dos elementos físicos e psicológicos do ser humano que devem ser respeitados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no art. 1º afirma que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. A Constituição de 1988, no art. 1º estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil.

Direitos Humanos: Direitos e liberdades básicas a que todos os seres humanos têm direito. Os direitos humanos não são privilégios, mas sim o que define a humanidade, independente de onde as pessoas moram, suas crenças ou cultura. A “Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas” codifica direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais universais.

Empoderamento: Processo de tomada de consciência crítica, conquista e superação por parte de grupos ou pessoas que viviam situações de opressão. Neste sentido, empodera-

mento significa a conquista da condição e da capacidade de participação, inclusão social e exercício da cidadania.

Equidade de gênero: Igualdade entre homens e mulheres através de medidas que compensem as desvantagens sociais e históricas e considerem as diferentes necessidades para que homens e mulheres tenham acesso aos mesmos direitos.

Homofobia: Discriminação contra lésbicas e gays, respectivamente, em razão de sua orientação sexual diversa do esperado pela sociedade. Por sentirem atração sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo.

Ideologia: Um sistema de crenças e valores que explicam a sociedade, prescrevem o papel do governo e guiam indivíduos, movimentos sociais, instituições, classes ou grupos.

Igualdade: Um dos princípios que orientam as normas dos Direitos Humanos (v. homem; v. iguais). Os seres humanos, embora sejam iguais na essência humana, não são iguais nem nascem iguais em direitos e deveres. A igualdade é construída pela consciência social e requer contínua atenção para não ser ferida. No mundo atual - em particular no Brasil -, a igualdade entre as pessoas não está ainda assegurada.

Intervenção na comunidade: É uma ação de maior alcance e impacto que pode ter diferentes objetivos: uma pesquisa sobre a situação da comunidade ou da cidade, a sensibilização da comunidade, um diálogo mais sistemático com a escola e outras instituições, etc. Para que o trabalho desenvolvido seja consistente, é importante que ele seja planejado detalhadamente e avaliado após sua realização.

Leis Internacionais de Direitos Humanos: A observância de sistemas, leis e costumes de direitos humanos entre nações e dentro delas, que protegem os direitos de indivíduos e comunidades. São tratados locais e internacionais, leis e convenções, práticas universalmente aceitas de proteção aos direitos humanos. As leis de direitos humanos têm diversas autoridades, incluindo tratados internacionais, convenções e constituições nacionais, bem como ensinamentos religiosos e costumes que protejam a liberdade igualitária e a dignidade de cada pessoa, independente do gênero, raça, crença, nacionalidade, ou qualquer outra distinção.

Lesbofobia: Discriminação contra lésbicas e gays, respectivamente, em razão de sua orientação sexual diversa do esperado pela sociedade. Por sentirem atração sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo.

Movimento Social: Ação coordenada de um determinado grupo, unido por aspirações comuns, que tem como objetivo o enfrentamento das contradições sociais, mudando as formas ou instituições da sociedade existente.

Opressão: Situações de subalternidade e subjugação vivenciadas por pessoas ou grupos sociais.

Parlamento: Órgão que cumpre a função legislativa, de produzir as leis. No Brasil, a função legislativa é cumprida: na União, pelo Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado); nos Estados, pelas Assembleias Legislativas; e, nos Municípios, pelas Câmaras de Vereadores ou doutrina política, com o objetivo de assumir o poder.

Partido: Dividido em partes. Em política, refere-se a uma associação de pessoas, unidas pelos mesmos interesses, que seguem o mesmo sistema ou doutrina política, com o objetivo de assumir o poder.

Plebiscito: Consulta sobre questão específica, feita diretamente ao povo, geralmente por meio de votação do tipo sim ou não. Refere-se à manifestação da vontade popular ou da opinião do povo, expressa por meio de votação, acerca de assunto de grande interesse político ou social. A Constituição do Brasil prevê o plebiscito no art. 14, I, como forma de exercício da soberania popular.

Política: Toda ação humana que busca influir na constituição e no exercício do poder. Forma de organizar, dirigir ou administrar a Nação, o Estado. Arte de governar, aplicando essa arte nos negócios internos e externos da nação.

Políticas Públicas: Ações do Estado voltadas para o atendimento de interesses, necessidades e aspirações do cidadão e da coletividade. Referem-se à saúde, à educação, à segurança, ao emprego, à renda, à assistência social, etc. As políticas públicas devem ser formuladas e executadas de acordo com as necessidades e aspirações da maioria, admitindo-se que a sociedade organizada deva participar de sua formulação e execução.

Tráfico de Pessoas: É uma prática criminosa que se associa a outras violações de direitos humanos. É realizado com diferentes propósitos sendo a exploração na indústria do sexo, a forma mais disseminada e denunciada, porém existem outros destinos para as vítimas como: trabalho escravo ou sob condições abusivas, mendicância forçada, servidão doméstica e retirada involuntária de órgãos para transplantes.

Transfobia: Discriminação contra travestis e transexuais em razão de sua identidade de gênero diferente do que a sociedade impõe como padrão. Ou seja, por se comportarem e definirem seu corpo de maneira oposta ao esperado pela sociedade para uma pessoa nascida com aquele sexo. Travestis e transexuais podem ser hetero, homo ou bissexuais.

Violação: Pode ser entendido como uma ofensa ao direito alheio ou ainda com) uma infração da norma legal ou contratual. Em Direito, a violação corresponde a uma quebra, ruptura, rompimento, infração, transgressão, desrespeito, não cumprimento do dever ou obrigação que é imposta por lei.

Violência contra mulher: É qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico, bem como perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.

Violência de gênero: Violência que sofrem as mulheres, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino.

Violência doméstica: Quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

MATERIAIS PLAN INTERNATIONAL:

Plan International Nicarágua. *Manual de Capacitação e Formação de Monitoras*

Plan International Guatemala. *Manual de Escola de Liderança para Meninas.*

Plan International. *Manual Plantando Igualdade.*

Advocacy Plan; UNGEI; Unicef: *The education we want and advocacy Toolkit.*

Plan International Brasil. *Materiais do Projeto Essa é minha vez.*

Plan International Brasil. *Pesquisa Por Ser Menina.*

LIVROS, ARTIGOS, CARTILHAS, MANUAIS E DEMAIS DOCUMENTOS:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi. *Empoderamento: definições se aplicações.* 2006.

Fundação Telefônica. *O que é protagonismo juvenil.* 2004.

BORBA, Julian. *Participação Política: uma revisão dos modelos de classificação.* Florianópolis, 2012.

LIMA, Gabriel; SIMÕES, Janaína Machado. *Reflexões sobre o Conceito de Participação Social no Contexto Brasileiro.* Maranhão, 2015.

UNICEF. *Pesquisa: Adolescentes e Jovens no Brasil: participação social e política.* 2007.

ONU Mulheres. *Proposta de currículo educativo para o ensino médio sobre promoção da igualdade de gênero entre adolescentes e jovens brasileiros.* 2015.

MATERIAL ONLINE

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf

Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/Lei%2012.288%20-%20Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf>

Promundo; Plan International. *Pesquisa “Ela vai no meu barco”*. Disponível em: http://promundo.org.br/wpcontent/uploads/sites/2/2015/07/SheGoesWithMyBoat_PT_Final_15SET.pdf

Plan International. *Pesquisa “Por Ser da Menina”*. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/03/1-por_ser_menina_resumoexecutivo2014.pdf

Plan International. *Declaração das Meninas do Brasil*. Disponível em: <https://plan.org.br/declara%C3%A7%C3%A3o-das-meninas-do-brasil>

Plan International. *Cartilha “Chega de bullying” para o Ensino Fundamental*. Disponível em: http://www.chegadebullying.com.br/pdf/pt/Basta_toolkit_estudantes_primaria.pdf.

Plan International. *Cartilha “Chega de bullying” para pais, mães e responsáveis*. Disponível em: http://www.chegadebullying.com.br/pdf/pt/Basta_toolkit_docentes_secundaria.pdf

Plan International. *Cartilha “Chega de bullying” para diretores/as e demais gestores/as de instituições educacionais*. Disponível em: http://www.chegadebullying.com.br/pdf/pt/Basta_toolkit_directores_administradores.pdf

ONU Mulheres. *Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra A Mulher*. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>

Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/spmrn/DOC/DOC00000000076385.PDF>.

Decreto Lei sobre Femicídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm

Lei da notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidos em serviços de saúde, públicos ou privados, em todo o território nacional. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/lei-no-10-778-de-241103-notificacao-compulsoria-pelos-servicos-de-saude>

Lei que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/lei-no-12-845-de-01082013-dispoe-sobre-o-atendimento-obrigatorio-e-integral-de-pessoas-em-situacao-de-violencia-sexual/>

Decreto Lei que dispõe sobre o funcionamento do ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher.
Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/decreto-no-7-393-de-15122010-dispoe-sobre-a-central-de-atendimento-a-mulher-ligue-180/>

YOUSAFZAI, Malala. *Eu sou Malala*. Disponível em: <http://www.companhiadasletras.com.br/trechos/13536.pdf>

Livros infanto-juvenis sobre a importância dos direitos humanos. Disponível em: http://www.brasilpost.com.br/2015/05/23/criancas-direitos_n_7425480.html

Manual Agente M Promundo e Plan Brasil. Disponível em: http://promundo.org.br/wpcontent/uploads/sites/2/2015/08/AgenteM_Miolo_FINAL_04SET-1.pdf

Promundo. *Guia para adolescentes, jovens e educação em sexualidade.* Disponível em: <http://promundo.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2015/01/guia-adolescentes-jovens-e-educacao-em-sexualidade.pdf>

Competências para a Vida. Disponível em: <http://www.unicef.org.br> na seção “Biblioteca”

Dicionário Direitos Humanos – Projeto Unicef, Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná 2014-2016. Disponível em: <http://www.acnur.org>, <http://www.significados.com.br>

VÍDEOS:

Ecos Comunicação. *Era uma vez uma outra Maria*. 2006

O filme mostra através da figura de um lápis as imposições que a sociedade trás para as mulheres. Maria, personagem principal, tenta desenhar sua vida, mas o lápis não deixa, apagando o desejo e desenhando o que seria o certo. O dever da mulher nas atividades domésticas, o modo desenhar as brincadeiras femininas, o cultivo da vaidade e a obrigação de ser mãe são as questões abordadas no filme. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-ezAQj3G4EY>

UDWIN, Leslee. *India's Daughter - Filha da Índia*. 2015.

Em dezembro de 2012, seis homens estupraram uma mulher de 23 anos anos em um ônibus, em Nova Délhi, na Índia. Dias depois ela morre no hospital por graves ferimentos internos. Indignadas pela violência, mulheres do país inteiro vão às ruas protestar, mobilizando uma onda mundial de aversão a tal ato. Entrelaçada com a história, estão as vidas, valores e mentalidades dos estupradores com quem a cineasta teve acesso. Uma reflexão sobre a sociedade e seus valores que geram a reprodução de atos cada vez mais violentos contra a mulher.

TAYLOR, Tate. *Histórias Cruzadas*. 2011.

Eugenia Skeeter Phela luta para dar voz às mulheres negras vítimas do forte racismo presente na década de 60 nos Estados Unidos. Moradora de Jackson, uma pequena cidade no estado do Mississippi, a garota, que quer ser jornalista, decide escrever um livro sob a perspectiva das empregadas negras acostumadas a cuidar dos filhos da elite branca, da qual ela mesma faz parte. Skeeter se alia à empregada de sua melhor amiga, Aibileen Clark, e, mesmo contrariando a sociedade, juntas seguem em busca de igualdade.

CARO, Niki. *Terra Fria*. 2006:

O filme conta a história de Aimes, uma mulher que abandona o marido que a espancava para procurar um emprego e sustentar sozinha seus dois filhos. Para tanto, ela resolve trabalhar em uma mineradora de ferro no interior do estado de Minnesota, nos EUA. Por ser uma das poucas mulheres que trabalhavam no local, a personagem sofre com os abusos masculinos que vão desde xingamentos até investidas sexuais. Sem respostas para suas reclamações, Aimes decide entrar com uma ação judicial contra a empresa, sendo propositora da primeira ação coletiva por assédio sexual dos Estados Unidos, dando início a um marco de lutas feministas no país e no mundo.

RIFF, Alice; ONÇA, Luciano. *Como se fosse da família*. 2013.

O documentário apresenta a vida de duas trabalhadoras domésticas que refletem sobre suas trajetórias de vida e trabalho, servindo desde cedo e até a vida adulta a uma mesma família. As domésticas debatem a recente regulamentação que garante os mesmos direitos dos trabalhadores às domésticas: “Minha história seria outra”, afirma uma delas.

GAZZOLA, Ique. *O Silêncio das Inocentes*. 2010.

A vida e história de mulheres vítimas de violência doméstica é o foco deste documentário. A obra relata também o caso de violência contra a farmacêutica Maria da Penha, cujo nome batiza a lei que pune com mais rigor os agressores.

VILLANOVA, Marcelo. *Virou o jogo – A história de Pintadas*. 2012.

No sertão baiano, na cidade de Pintadas, o machismo era a regra. Diante de um contexto dominado pelos homens e fortemente opressor, as mulheres se organizaram para transformar a realidade local e afirmarem suas identidades e direitos.

DANIELS, Lee. *Preciosa – Uma história de Esperança*. 2009.

O filme conta a história de Claireece “Precious” Jones, uma jovem de 16 anos que sofreu diversos abusos durante sua infância. Ela engravida pela segunda vez – de seu pai – e é suspensa da escola. A diretora, então, consegue uma vaga em uma escola alternativa, onde, com a ajuda de uma educadora que consegue ver para além das marcas da violência que sofreu, ela aprende a ler e escrever e consegue mudar os rumos de sua vida.

EXPEDIENTE:

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

Anette Trompeter

Diretora Nacional

Luca Sinesi

Diretor de Programas

Flávio Antunes Debique

Gerente Técnico de Proteção Infantil e Incidência Política

Viviana Santiago

Gerente Técnica de Gênero

Janaina Barbosa

Gerente Interina de Comunicação e Marketing

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Flávio Antunes Debique

Gerente Técnico de Proteção Infantil e Incidência Política

Viviana Santiago

Gerente Técnica de Gênero

PESQUISA, REDAÇÃO E EDIÇÃO:

Ana Nery Lima

Assistente Técnica de Projetos

Mara Alves

Consultora

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Denise Fragoso

Assistente de Comunicação e Marketing

REVISÃO TEXTUAL:

Pedro Canto

Assistente Sênior de Comunicação e Marketing

Ana Paula Souza

Editora Web

Este material foi elaborado e publicado pela Plan International Brasil com o apoio do Instituto C&A.

O Instituto C&A não se responsabiliza pelo conteúdo dos módulos, estes são de exclusiva responsabilidade da Plan International Brasil e não representam necessariamente as opiniões do Instituto.

Realização:



Apoio:

Instituto C&A

Escritório Nacional da Plan International Brasil
Av. Roque Petroni Jr, 1.089, Salas 112 e 114
04707-900 – São Paulo, SP
Telefone.: +55 (11) 3956-2170
www.plan.org.br

WWW.PLAN.ORG.BR



[/planinternationalbrasil](https://www.facebook.com/planinternationalbrasil)



[/planbr](https://twitter.com/planbr)



[/planbrasil](https://www.instagram.com/planbrasil)



[planbrasiltv](https://www.youtube.com/planbrasiltv)

Realização:



**ESCOLA DE LIDERANÇA
PARA MENINAS**



Apoio:

Instituto C&A